

Das celas aos museus. Corpos tatuados e políticas de memória (Brasil e Portugal, século XX)

From prison cells to museums: tattooed bodies and memory politics
(Brazil and Portugal, 20th century)

VIVIANE BORGES / UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA [vivianetborges@gmail.com]

CAROLINA WANDERLEY VAN PARYS DE WIT / University of California, Berkeley [carolinawit@berkeley.edu]

Resumen

A trajetória histórica da tatuagem percorre um arco que vai da exotização à marginalização, até alcançar, nas últimas décadas, maior aceitação e circulação social. Este artigo parte da análise de duas exposições, *Cicatriz* (Brasil, 1996) e *O mais profundo é a pele* (Portugal, 2017), construídas a partir de acervos institucionais que registram tatuagens em corpos de pessoas privadas de liberdade. Esses acervos, compostos por registros fotográficos e fragmentos corporais colhidos sem consentimento, documentam práticas de controle penal e científico voltadas a populações historicamente marginalizadas. Tomando essas exposições como ponto de partida, mas cercano-nos também de outros exemplos nacionais e internacionais, refletimos sobre os usos éticos e políticos do patrimônio prisional. O artigo propõe uma discussão crítica sobre os limites entre memória e espetacularização, problematizando o risco de estetização da dor e fetichização dos corpos condenados. Ao interrogar as formas de exibição desses acervos, buscamos contribuir para o debate sobre a responsabilidade histórica e curatorial diante de arquivos atravessados pela violência e pelo apagamento.

Palabras clave:

Celas; museus; corpos tatuados; políticas de memória; prisões.

Abstract

The historical trajectory of tattoos traces an arc from exoticization to marginalization, until reaching greater acceptance and social circulation in recent decades. This article begins with an analysis of two exhibitions, *Cicatriz* (Brazil, 1996) and *O mais profundo é a pele* (Portugal, 2017), which were built from institutional archives documenting tattoos on the bodies of incarcerated individuals. These collections, composed of photographic records and bodily fragments collected without consent, document practices of penal and scientific control targeting historically marginalized populations. Taking these exhibitions as a starting point, while also drawing on other national and international examples, we reflect on the ethical and political uses of prison heritage. The article proposes a critical discussion on the boundaries between memory and spectacle, questioning the risks of aestheticizing pain and fetishizing condemned bodies. By interrogating the ways in which these archives are

Nº 20 (Enero-Junio 2025), pp. 77-93

www.revistadeprisiones.com

<http://ojs.filo.unt.edu.ar/index.php/historiaprisiones/>

Recibido: 8-4-2025

Aceptado: 30-6-2025

REVISTA DE HISTORIA DE LAS PRISIONES

ISSN: 2451-6473

displayed, we aim to contribute to the debate on historical and curatorial responsibility when dealing with archives marked by violence and erasure.

Keywords:

Cells; museums: tattooed bodies; memory policies; prisons.

INTRODUÇÃO

O prontuário número 1 da Penitenciária do Estado de São Paulo pertence a um detento condenado há 24 anos de prisão por assassinato. Nos poucos vestígios que restaram sobre sua existência, sistematizados pela Seção de Medicina e Criminologia da Penitenciária, encontram-se as seguintes informações: 39 anos, “cor preta”, brasileiro, lavrador, solteiro, católico. Sobre a fotografia da tatuagem de cor azul no antebraço esquerdo, quase invisível na imagem desbotada, consta que foi feita quando criança, no estado da Bahia, indicando como motivo “imitação”. O registro é parte do arquivo de cerca de 2600 imagens, 26 volumes de fichas de tatuagens de presos fotografados pelo Departamento de Medicina e Criminologia de São Paulo, entre 1920 e 1939. O acervo faz parte do “Arquivo de tatuagens” e encontra-se sob a guarda do Museu Penitenciário Paulista.¹ O arquivo consiste em um verdadeiro levantamento das tatuagens e marcas corporais carregadas pelos presos, composto por uma ficha com alguns dados, como os mencionados no Prontuário 1, e uma fotografia da tatuagem colada ao centro.

A Penitenciária do Estado de São Paulo, criada em 1920, procurava atender a prerrogativas do período, caracterizado pela modernização e higienização dos espaços e das instituições. Por muitos anos o lugar foi tido como “prisão-modelo” (Salla, 1999).² Já em seus primeiros anos de funcionamento, o médico psiquiatra, Dr. José de Moraes Mello, passou a ocupar posição fundamental na organização de registros, foi psiquiatra chefe do setor de Medicina e Criminologia por 19 anos, e figura central na produção de um vasto material a respeito dos sentenciados. A Penitenciária configurava-se como um laboratório para o estudo do crime e dos criminosos, tendo como um dos objetivos do Instituto de Criminologia “proporcionar a Universidade os elementos necessários à organização de cursos de Antropologia, Criminologia, Direito e Ciência Penitenciários” (Salla, 1999, p. 315).

Este tipo de registro era parte do escrutínio institucional, algo que remete ao pensamento criminológico positivista das primeiras décadas do século XX que procurava reunir dados para o estudo

1. O Museu foi criado em 1939, passando por diversas alterações ao longo dos anos, consolidando-se na década de 1960, quando uma comissão foi designada para organizar o espaço. Em 2014, o Museu Penitenciário Paulista passou a funcionar em nova sede, localizada nas dependências do antigo Complexo do Carandiru.
2. Ao seu redor, o Complexo Penitenciário foi sendo erguido morosamente ao longo dos anos, englobando o Presídio de Mulheres, o Centro de Observação Criminológica, o Presídio da Polícia Civil e a Casa de Detenção.

da delinquência. Pautado por uma série de serviços burocráticos, o Departamento de Medicina e Criminologia de São Paulo passou a produzir uma variedade até então inédita de registros sobre a vida dos presos, envolvendo, entre outros aspectos, características físicas, sociais e mentais. Resultando em um material sem precedentes, fruto da observação tida como científica, que atendia critérios especificados pelas teorias criminológicas. Neste período, médicos e policiais tornaram-se os grandes arquivistas de tatuagens, registros estes que figuraram na maioria dos presídios do mundo ocidental desde pelo menos o século XIX (Jeha, 2019). São documentos que registram marcas marginais, signos gravados nos corpos dos sentenciados dentro e fora do espaço prisional.

O registro das marcas corporais também ocorria através de desenhos. Do outro lado do Atlântico, a Penitenciária de Lisboa responde a reforma penal portuguesa de 1867, com a abolição da pena de morte em Portugal e a instituição da pena de prisão e com ela a necessidade de construção de novas cadeias. Sua construção em 1873, uma obra que se estendeu por anos, marcada por denúncias ligadas a desvios de verbas. Os primeiros presos deram entrada em 1895. Atualmente, o Arquivo Histórico da Direção-Geral dos Serviços Prisionais de Lisboa possui dois álbuns com desenhos de tatuagens de detentos cuidadosamente reproduzidos à escala, baseados em modelos anatômicos ou em tamanho real feitos a partir de cadáveres, ou indivíduos ainda vivos.

Em Portugal, Rodolfo Xavier da Silva, professor do curso de Medicina e Diretor do Instituto de Criminologia de Lisboa, foi o responsável por criar um laboratório antropológico junto a Penitenciária de Lisboa no início do século XX. Imbuído dos preceitos lombrosianos, Silva ligava a tatuagem como insígnia própria dos criminosos. São “centenas de desenhos de tatuagens dos criminosos, apresentando uma iconografia variada desde símbolos republicanos, a temas relacionados com o fado, vida mundana, prostitutas e etc” (Adriano, 2010, p. 213). Da mesma forma que no Brasil, o posto antropológico passou a funcionar como um laboratório de estudos para as universidades, se transformando em 1916 no Instituto de Criminologia Português, que funcionaria como anexo pedagógico da Faculdade de Direito.

Em visita realizada em 1929 à Penitenciária de São Paulo (Xavier, 1934), Xavier da Silva aponta que os registros adotados em São Paulo, eram quase idênticos aos usados pelo Instituto de Criminologia de Lisboa. Segundo o professor a penitenciária paulista dispunha de todos os requisitos modernos e de inovações recomendadas pela ciência para a realização do estudo médico de cada recluso, e ainda:

Todo o recluso é fotografado, submetido à antropometria e dactiloscopia, ficando em um boletim especial a história e num álbum o desenho das tatuagens de que possa ser portador, sendo estudado nas características morfológicas, antropológicas e psíquicas (p. 575).

A tatuagem alcançou especial importância nos ambientes prisionais (Pérez, 2006), passando a ser conhecida popularmente como a “flor do presídio” (Grogard, 1992). Assim, podemos ver que a história da tatuagem é contada através de diferentes momentos que permitem perceber um caminho que vai do exótico à marginalização, para enfim encontrar a redenção através da aceitação social.

Inicialmente tida exótica, a vontade de tatuar-se no mundo ocidental remete aos viajantes e marinheiros do século XVIII, em suas incursões pelas ilhas do pacífico através contato com comunidades aborígenes que utilizavam desta forma de arte e marca corporal. No século XIX e início do XX, a prática passa a ser associada a setores marginais da sociedade, como os presos e as prostitutas, que se apropriaram da tatuagem. “A passagem por esse tipo de universo social fez com que a tatuagem começasse a ser identificada como marca de marginalidade, atuando em um duplo sentido: como meio e como estigma social” (Pérez, 2006, p. 180).

As representações dos corpos tatuados em arquivos médico-criminais fazem parte de um aparato institucional que, sob a influência direta da criminologia positivista europeia -em especial da escola italiana liderada por Cesare Lombroso-, operou a construção de um imaginário no qual o corpo do condenado se tornou uma fonte a ser decifrada, permitindo detectar a predisposição ao crime. Uma tatuagem, tal como outras marcas corporais, poderia ser interpretada como signo degenerativo, passível de ser medido, fotografado e classificado. A ciência da época não se limitava a diagnosticar o desvio: ela o materializava no corpo, fixando-o como evidência visível da anomalia.

É importante destacar que esse paradigma lombrosiano não apenas influenciou diretamente a organização de arquivos no Brasil e em Portugal, como também moldou uma estética da proteção que persiste — ainda que sob novas roupas — na forma como esses materiais são projetados e protegidos na contemporaneidade. Ao serem recontextualizadas em exposições, essas imagens e fragmentos corporais muitas vezes são vazios de crítica e historicidade, correndo o risco de reprodução uma lógica estética que transforma a violência institucional em espetáculo silencioso. A estetização desses corpos, quando desvinculada de uma análise crítica sobre os regimes de saber-poder que os produziram, perpetua a sua condição de objeto: sem voz, sem história, sem agência.

Dessa forma, é fundamental tensionar os limites entre preservação, denúncia e fetichização. Reconhecer as origens desses acervos -enquanto instrumentos de controle, racialização e exclusão- permite questionar os usos atuais que, ao invisibilizar esses contextos, podem ressignificar a violência como arte ou como “curiosidade patrimonial”. É preciso, portanto, reposicionar essas imagens dentro de um projeto de memória que enfrente os vestígios do positivismo penal, incorporando ao discurso curatorial e acadêmico as estruturas de dominação que ainda hoje reverberam nos corpos encarcerados e esquecidos.

Os registros de tatuagens produzidos no início do século XX, especialmente em contextos penitenciários, tinham como finalidade central vincular visualmente os corpos tatuados à delinquência, à criminalidade e à marginalidade social. Esses arquivos foram organizados dentro de uma lógica de poder-saber que articulava práticas médicas, estatísticas criminais e classificações raciais e sociais, buscando criar instrumentos de previsibilidade do comportamento desviante. A tatuagem, nesse contexto, era lida como uma marca visível de periculosidade — um sinal exterior de uma suposta interioridade criminosa. No entanto, aquilo que foi produzido com fins de controle e exclusão hoje desperta a curiosidade pública em exposições museológicas, muitas vezes sensacionalistas, que exi-

bem não apenas imagens, mas também pelas humanas tatuadas, deslocando o sentido original desses registros, sem necessariamente questionar os sistemas de opressão que os produziram.

Esses arquivos não podem ser compreendidos apenas como acervos neutros de documentação histórica. Ao contrário, eles são dispositivos de poder que ajudaram a moldar narrativas hegemônicas sobre o corpo, o crime e o sujeito desviante. A lógica colonial, racializada e biomédica que organizava tais arquivos continua sendo reproduzida quando esses materiais são apresentados sem a devida contextualização crítica. Assim, arquivos funcionam tanto como ferramentas de salvaguarda quanto como espaços ativos de memória seletiva, que legitimam determinadas visões de mundo e silenciamentos.

Deste modo, o objetivo neste artigo é problematizar duas exposições ligadas as instituições mencionadas no início deste texto, que fizeram uso de objetos-humanos, oriundos de registros institucionais sobre presos comuns: *Cicatriz* (Brasil, 1996) e *Mais profundo é a pele* (Portugal, 2017). Propomos a problematização da linha tênue que serpenteia a exibição destes acervos, envoltos por narrativas que transitam entre a sensibilidade e a desumanização. A hipótese aqui apresentada é que as exposições destes acervos contribuem para novamente objetivá-los enquanto peças desprovidas de humanidade. Se no início do século XX tais arquivos serviam como objetos da ciência positivista, na atualidade tornam-se objetos-não-humanos aos olhos de um público mais amplo. A narrativa de algumas exposições pode cair no vazio *voyeurista*, onde a morbidez por vezes aparece disfarçada por motivações nobres, sem deixar de ser “a peça fundamental do espetáculo” (Kim, 2012, p. 311). Como podemos transcender a este exotismo e usar o patrimônio carcerário para discutir a prisão e sua história?

CICATRIZ (1996): ARTE, ARQUIVO E OS LIMITES DA REPRESENTAÇÃO

O interesse científico pela tatuagem no Brasil remonta ao final do século XIX, período em que começou a ser publicado como primeiras teses e estudos acadêmicos sobre o tema nas faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro. Pesquisadores como Agostinho de Souza Lima, Nina Rodrigues e Afrânio Peixoto inauguraram esse campo de investigação, situando a tatuagem não como objeto da dermatologia, mas como específicas à medicina legal, à antropologia criminal e à criminologia. Segundo a pesquisadora Silvana Jeha, o primeiro estudo médico identificado sobre tatuagem data de 1892, período em que começaram a ser publicadas as primeiras teses e estudos acadêmicos sobre o tema nas faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, com destaque para os psiquiatras Agostinho de Souza Lima, Nina Rodrigues e Afrânio Peixoto. A análise da tatuagem estava inserida no escopo da medicina legal e da psiquiatria forense, refletindo o impacto direto das ideias de Cesare Lombroso (1835-1909) e Alexandre Lacassagne (1843-1924) no ambiente científico brasileiro.

O Museu Penitenciário Paulista abriga um vasto acervo documental produzido pelo Departamento de Medicina e Criminologia, entre 1920 e 1939. Dentre eles, fotografias que compõe um conjunto de 28 volumes, com 1800 fotos de tatuagens de presos, bem como negativos em vidro. Material

composto por desenhos com os quais os presos brasileiros e imigrantes de todo o mundo decoraram suas peles. Os cientistas da época acreditavam que o comportamento criminoso estava relacionado a características biológicas ou marcas físicas.

Esse acervo encontrava-se em diversos porões do antigo complexo do Carandiru e foram posteriormente reunidos sem nenhum critério de arquivamento ou acondicionamento. Documentos criados com a finalidade de cumprir o escrutínio institucional sobre os detentos, e que perderam sua funcionalidade ao longo dos anos, tornando-se, desnecessários as demandas cotidianas. A precariedade dos espaços prisionais e a ausência de políticas que pensem o valor patrimonial destes acervos, muitas vezes os condena ao esquecimento, abandono e por fim, destruição.

O trabalho realizado pela artista plástica Rosângela Rennó em 1996 ajudou na preservação de cerca de 15 mil negativos em vidro armazenados no Carandiru. Com a colaboração da FUNARTE, da USP e da Associação de Arquivistas Brasileiros, Rennó instalou um estúdio na ACADEPEN, onde limpou, restaurou e catalogou os negativos. A maior parte das imagens eram fotos de identificação - rosto de frente e perfil - e sinaléticas - nus de corpo inteiro, frente, perfil e costas -, havia também umas 3.000 fotos de tatuagens, marcas e cicatrizes, algumas fotos de doenças e anomalias e 30 fotos de cabeças de costas. A série *Cicatriz* (1996) criada pela artista, utilizou fotografias originadas a partir de negativos em vidro do acervo do Museu Penitenciário Paulista. Segundo Rennó, é uma espécie de arquivo morto que condena à invisibilidade aqueles sujeitos “sem nomes” das primeiras décadas do século XX.

Em uma primeira camada, considerando o acervo de onde as imagens foram extraídas, a obra nos permite pensar no uso da fotografia pela ciência criminológica, uso este sistematizado no final do século XIX como instrumento de controle e identificação dos presos. Trata-se de uma estratégia que transforma as imagens em documentos arquivados, segundo princípios de procedência, buscando catalogar os presidiários, de modo a construir uma base de dados funcional e objetiva. Deste modo, o uso de fotografias forenses, pela criminologia positivista, tinha como intuito produzir um saber-poder acerca dos corpos encarcerados e detidos.

Por trás de fotografias e peles exibidas, que compõe em parte o acervo do Museu Penitenciário Paulista, existiram vidas e pessoas. Seus corpos, seus restos, suas peles exibidas em vidros de formol ou fotografias em exposições e livros de arte, não são reclamados por seus familiares. Os presos comuns, de forma geral, dentro das políticas de memória sobre são tratados como sujeitos irrelevantes. São pessoas que tiveram suas peles, suas memórias e formas de expressões arrancadas, catalogadas, exibidas, estudadas e muitas vezes utilizadas à revelia. Privados de escolherem o destino de seus próprios corpos, o uso de suas marcas corporais e cicatrizes são naturalizadas.

As representações do mundo prisional associadas às intervenções artísticas deveriam ser capazes de estranhar o que é naturalizado, associando-se às denúncias de violação de direitos humanos, promovendo intervenções sociais e realizando um trabalho de memória. Arte, pode aparecer, como possibilidade de provocar o estranhamento, de questionar e trazer a reflexão sobre assuntos sensíveis. Entretanto, também é necessário refletir acerca dos cuidados e limites éticos. Para mais do que a

simples exibição de peles e fotografias prisionais, é necessário que exista um desejo de reflexão sobre o passado traumático do encarceramento.

FRAGMENTOS DE PELE: CIÊNCIA, ESPETÁCULO E PATRIMÔNIO EM PORTUGAL

Em 2017, em função das comemorações do 15º aniversário dos Institutos de Medicina Legal de Coimbra, Lisboa e Porto, unificados em 2001, foram pensadas ações visando a divulgação dos acervos. Nessa tentativa de abrir as caixas do arquivo e mostrar à sociedade o que guarda o INMLCH, uma série de exposições foram realizadas, instituindo novos significados aos arquivos criados para fins científicos.

Entre as iniciativas, o artista Edgar Martins realizou duas exposições “Silóquios e Solilóquios sobre a Morte, Vida e outros Interlúdios”, no MAAT (Museu da Electricidade), em Lisboa, e “Destinerrância - O lugar do morto é o lugar da fotografia”, no Centro Internacional das Artes José de Guimarães, em Guimarães. Nas exposições, imagens de provas forenses, armas e objetos usados em crimes e suicídios, máscaras fúnebres, projéteis, cartas de suicidas e registros de atividades ligadas ao trabalho do médico legista, foram lidas como partes do imaginário a respeito da morte violenta e suas possibilidades de registro (Fundação EDP, 2016).³

Duas outras exposições trouxeram à tona acervos do INMLCH. Uma delas tratou da coleção composta por 260 máscaras de cadáveres, indivíduos de ambos os sexos que se suicidaram por enforcamento, e ainda uma mulher e quatro crianças estranguladas (INMLCF, 2017). São moldes, em gesso, do rosto de cadáveres de vítimas de enforcamento: homens, mulheres ou crianças, recolhidas entre 1913 e 1945. As máscaras serviram ao estudo que pretendia traçar relação entre expressão facial *post mortem* e emoções sentidas antes da morte. Na ocasião foram exibidos também pedaços de pele humana tatuada e da pele do pescoço de um enforcado, preservados em formol, bem como documentos e objetos que fazem parte da história de vida de cada um dos representados.

A COLEÇÃO DE MÁSCARAS A coleção é composta por 260 máscaras de cadáveres, de indivíduos de ambos os sexos que se suicidaram por enforcamento entre os anos de 1913 e estão, ainda, representadas uma mulher e quatro crianças estranguladas (INMLCF, 2017).

Esse movimento de reinscrição do arquivo médico-legal no campo expositivo evidencia como os objetos ali presentes continuam imersos em camadas de historicidade que não podem ser ignoradas. As máscaras mortuárias exibidas nessas mostras, moldadas a partir dos rostos de cadáveres de pessoas que cometeram suicídio por enforcamento — incluindo mulheres e crianças — foram originalmente concebidas no âmbito de pesquisas que pretendiam traçar correlações entre expressões faciais post

3. As exposições foram realizadas com base projeto do artista foi realizado entre 2013 e 2015 no acervo do INMLCF (em Lisboa e Coimbra), onde ele realizou mais de mil fotografias e digitalizou cerca de três mil negativos do acervo.

morte e estados emocionais anteriores à morte. Esses rostos, moldados entre 1913 e 1945, não eram apenas evidências de um acontecimento individual trágico, mas peças de um projeto científico que buscava sistematizar e normalizar comportamentos por meio de sua visualidade. A produção dessas imagens e moldes estava profundamente ancorada em pressupostos racializados, de gênero e classe, que sustentavam um saber médico voltado à manutenção da ordem social. A reexibição desses objetos no presente, embora se revista de uma nova linguagem — artística, curatorial, patrimonial — nem sempre é acompanhada de uma problematização crítica sobre os processos históricos que permitiram sua existência como acervo. Em muitos casos, a estética do grotesco ou do macabro sobrepõe-se à análise dos dispositivos institucionais que possibilitaram que fragmentos de vidas marginalizadas fossem preservados como curiosidade científica.

É nesse mesmo horizonte que se insere a exposição *O mais profundo é a pele*, realizada no Palácio Pombal, em Lisboa, sob curadoria do MUDE (Museu do Design e da Moda). Nela, foram exibidos 61 frascos contendo fragmentos de pele humana tatuada, parte de uma coleção mais ampla formada por amostras retiradas de corpos autopsiados entre as décadas de 1910 e 1940. Os fragmentos, pertencentes em sua maioria a homens presos, são acompanhados por documentação minuciosa: desenhos copiados das tatuagens, localização anatômica, data e lugar da realização, e breves informações sobre os indivíduos a que pertenciam. Trata-se de um acervo profundamente marcado por um projeto epistemológico de controle e vigilância. A tatuagem, compreendida como marca visual da degenerescência e da predisposição ao crime, era interpretada pelos médicos-legistas e criminologistas da época como um indício corporal da periculosidade. Esses registros, portanto, não documentam apenas práticas culturais populares ou formas de expressão individual, mas são parte integrante de uma maquinaria classificatória que operava com base em uma racionalidade estatística e biomédica, voltada à contenção dos corpos considerados desviantes. A permanência e conservação desse material revelam não apenas o zelo científico de uma instituição, mas também a permanência de uma lógica arquivística que seleciona o que deve ser preservado com base em critérios de excepcionalidade e utilidade disciplinar.

A exposição *O mais profundo é a pele* apresenta a coleção de pele humana tatuada (1910-1940) do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses I.P., analisando-a na perspectiva científica/médico-legal, filosófica e artística. No total, estão expostos 61 frascos com fragmentos de pele humana obtidos de corpos autopsiados e uma abundante documentação com o retrato sociocultural de cada indivíduo tatuado, os desenhos e sua localização anatômica, o lugar, a data e os motivos da tatuagem. Os visitantes ficam a conhecer uma coleção de particular valor museológico e científico, ao mesmo tempo que podem sentir a vivência dos bairros típicos de Lisboa durante as primeiras décadas do século XX, em que a tatuagem se misturava com a marginalidade, a prostituição, o fado, a marinagem (Mude, 2017).

A revalorização atual desses acervos como objetos de fascínio estético, como indica a recepção da imprensa, exemplificada no relato do jornalista Bernardo Mendonça, que descreve a experiência de visitar a exposição como “arrepicante, enigmática e fascinante”, revela as continuidades entre as formas de olhar do passado e do presente. O mesmo ainda aponta que o leitor possui a uma vantagem, ao ter acesso a esse acervo que seria o de não sentir o “intenso cheiro a formal que veio junto àqueles re-

talhos de pele” (Expresso 50, 2017). O mesmo corpo tatuado que, no início do século XX, foi interpretado como indício de criminalidade, hoje é consumido como objeto de curiosidade e espetáculo.

Embora o deslocamento do arquivo para o museu possa oferecer possibilidades de ressignificação crítica, essas potencialidades só se realizam plenamente quando acompanhadas de uma reflexão historiográfica e ética sobre as estruturas de poder que esses acervos ajudaram a constituir. Nesse sentido, a comparação com o acervo do Museu Penitenciário Paulista é reveladora. Se por um lado a precariedade da conservação e da institucionalização no Brasil dificulta o acesso e a pesquisa sistemática, por outro, ela escancara os efeitos das políticas de esquecimento e abandono seletivo de certas memórias — especialmente aquelas ligadas às populações marginalizadas. Em contraste, os acervos portugueses, ao serem ativados como patrimônio cultural, demonstram que o problema da preservação não é apenas técnico ou logístico, mas epistemológico e político. Arquivos não são depósitos neutros de documentos; são operadores ativos de regimes de visibilidade e invisibilidade, de memória e esquecimento, de poder e dominação. Por isso, mais do que abrir caixas e vitrines, é preciso interrogar os sistemas que as construíram e continuam a lhes dar sentido.

ACERVOS SENSÍVEIS E DILEMAS DA PATRIMONIALIZAÇÃO

Acervos que serviam de embasamento para estudos científicos de passados recentes, tornaram-se obsoletos e acabaram em muitos casos, esquecidos ou abandonados pelas instituições que os criaram. Já em algumas situações, retomados por pesquisadores e instituições de memória, tornam-se objetos de exposições e estudos, como os já amplamente conhecidos acervos do Museu Cesare Lombroso (Turim), os arquivos russos de tatuagens criminais, a coleção Lacassagne⁴, acessível pela Escola Nacional Superior da Polícia na França. Cabe citar ainda o recente Museu da História Justiça, Crime e Castigo, uma plataforma online acadêmica francesa que organiza o primeiro museu digital ligado à temática, o qual exhibe acervos e exposições virtuais de acervos institucionais (Crimino Corpus, 2016).

Tanto no Brasil quanto em Portugal, os acervos relacionados às tatuagens de pessoas presas não estão protegidos por políticas oficiais de preservação. Essas coleções, que possuem inegável valor histórico, científico e social, não são tombadas por nenhum órgão responsável pela salvaguarda do patrimônio cultural. Como consequência, sua preservação recai exclusivamente sobre as instituições que os abrigam — institutos de medicina legal, museus ou arquivos penitenciários — o que implica uma série de tensões, conflitos institucionais e limitações estruturais. A ausência de reconhecimento formal como patrimônio dificulta o acesso público, compromete a continuidade de ações de conser-

4. Assim como Lombroso, Alexandre Lacassagne foi um autor influente nos estudos de tatuagem em ambientes prisionais. Enquanto atuava na Argélia como médico das prisões de militares condenados e degredados, ele reuniu reproduções de tatuagens. Em seu livro *As tatuagens: estudo antropológico e médico-legal* (1881), encontram-se vários desenhos obtidos por decalque, sobrepondo papel vegetal à pele, que influenciaram estudos semelhantes pelo mundo.

vação e expõe esses materiais a riscos constantes de descarte, deterioração ou apropriação indevida. Além disso, evidencia como certas memórias, especialmente aquelas ligadas a populações marginalizadas e a práticas consideradas desviantes, continuam à margem das políticas de preservação oficial, refletindo hierarquias históricas de valor e legitimidade no campo da memória.

No caso da Penitenciária de Lisboa, a edificação de fins do século XIX é preservada como patrimônio de interesse público, mas o acervo pertencente ao Arquivo Histórico, apesar de preservado, não foi incluído no processo. O espólio do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses está inserido em uma discussão mais ampla que envolve a preservação de vários hospitais localizados na Colina de Santana, em Lisboa. A Colina de Santana é composta por uma série de hospitais que a partir do século XIX, com o fim de algumas ordens religiosas, passaram a ocupar conventos desativados: Hospital do Desterro, Arroios, Santa Marta e Capuchos, Hospital da Estefânia e o Hospital Miguel Bombarda. Também foram criadas instituições de ensino e pesquisa ligadas a medicina e as ciências forenses, entre elas, o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses. As discussões que cercam a Colina de Santana englobam a preservação das edificações centenárias e ainda objetos e documentos, como o acervo do INMCL.

Dar a ver estes acervos pode contribuir para legitimar sua conservação e sua instituição enquanto patrimônio. No caso do acervo do INMCF a exposição foi precedida de um trabalho de restauração do acervo, “incentivando a valorização da museologia da medicina” (p. 47), cujo objetivo foi “devolver aos portugueses uma coleção em sério risco de perda, deste modo contribuindo para a preservação da história e do patrimônio médicos” (p. 47). Castelo Branco (2017), curador da exposição no MUDE e responsável pelo restauro das peles tatuadas do INMCF, procurava reforçar o valor da coleção enquanto patrimônio cultural inserindo a preservação do acervo nas prerrogativas da Lei de Bases do Patrimônio Cultural (Lei 107/2001) que prevê a relevância de acervos documentais, ligados a “memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade”.

No Brasil, Rosângela Rennó foi responsável por trazer à tona esse acervo outra hora esquecido, bem como agregar ele um determinado valor público. Sua pesquisa e obra, de certo modo, garantiu a salvaguarda dessa documentação esquecida. Para além disso, a obra possui, declaradamente, uma preocupação política de contribuir para a construção de uma memória dos anônimos esquecidos pelo sistema carcerário brasileiro. Dessa forma, *Cicatriz* se distancia das narrativas totalizantes, ou pelo menos, tende a enfatizar as narrativas secundárias, até então silenciadas.

Contudo, o processo que instituiu o tombamento do Complexo Penitenciário do Carandiru⁵, onde atualmente funciona o Museu Penitenciário Paulista, deixou de fora os acervos pertencentes à insti-

5. O processo de tombamento foi aberto 1997 junto ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (Conpresp), solicitando o tombamento do Complexo Penitenciário do Carandiru, o qual foi aprovado somente em 2020, deixando de fora os acervos do Museu Penitenciário Paulista e Espaço Memória Carandiru (Processo 1997-0.125.758-8, Conpresp).

tuição, entre eles, os arquivos de tatuagens. Na reunião que aprovou o tombamento do complexo, foi “sugerido o estudo para a abertura de processo de tombamento de dois acervos, já sob a guarda do Estado, que viriam a reforçar a compreensão das dinâmicas e do cotidiano da população carcerária que ali habitou em dois momentos distintos: o acervo do Museu Penitenciário e o acervo do Espaço Memória Carandiru” (Ata da 667.^a Reunião Ordinária do Conpresp, 19 de março de 2018). Na ocasião acordada possibilidade apenas a possibilidade de se estudar a abertura do tombamento do acervo, indicando que, “após os procedimentos referentes ao tombamento, o processo deverá retornar ao Departamento de Patrimônio Histórico para análise dos acervos”.

Estes acervos, ainda que transitem pela categoria patrimônio hospitalar, no caso das fotografias e registros ligados ao cárcere, pode ser entendido enquanto patrimônio prisional. Esta tipologia patrimonial, segundo Borges e Santos (2019):

[...] abarca não apenas as edificações, mas também a complexidade dos aspectos imateriais que as cercam. A dimensão imaterial da experiência prisional, as rotinas e as práticas institucionais, inscritas nas memórias dos sujeitos envolvidos no cotidiano prisional: os detentos, seus familiares e os que lá trabalham. Engloba ainda a necessidade de preservação dos acervos prisionais em seus diferentes suportes (documentais, objetos tridimensionais, fotográficos, etc.), incluindo aqui os objetos apreendidos, as criações proibidas dos sentenciados, vestígios por estes deixados durante o período de reclusão (Borges; Santos, 2019).

As coleções de tatuagens de presos, frutos de registros médicos e policiais, presentes em várias instituições penais ao redor do mundo ocidental, atendem aos estudos lombrosianos e ao pensamento criminológico positivista das primeiras décadas do século XX (Ferla, 2005). Os corpos eram objetos-humanos. A criação de acervos é destituída de empatia pelos corpos dos condenados. A motivação dos especialistas da época era a construção de um saber sobre estes indivíduos, que tornava o espaço penitenciário um grande laboratório, onde diversas peças estavam disponíveis à pesquisa.

A tatuagem na cadeia é de longe a mais documentada – afinal, as autoridades policiais e médicas tinham a sua disposição dezenas, centenas e até milhares de pessoas ou fichas de indivíduos para realizarem as suas pesquisas (Jeha, 2019, p. 238).

A trajetória dos acervos de tatuagens de presos — desde sua produção em contextos de vigilância e controle até sua presença incipiente em espaços de memória — evidencia a complexa relação entre saberes institucionais, corpos marginalizados e disputas por reconhecimento patrimonial. Esses materiais, concebidos originalmente como instrumentos de identificação e categorização, carregam hoje um potencial crítico que ultrapassa sua função inicial: tornam-se chaves para compreender práticas de poder, regimes de visibilidade e modos de subjetivação historicamente impostos a determinados grupos sociais.

Contudo, sua resignificação contemporânea, seja por meio de exposições artísticas, projetos museológicos ou pesquisas históricas, evidencia o potencial desses arquivos para iluminar aspectos negligenciados da experiência prisional e das subjetividades subalternizadas. Ao emergirem como objetos de interesse patrimonial, esses acervos desafiam as fronteiras tradicionais entre o científico e o cul-

tural, o oficial e o marginal, o documento e o testemunho. Sua visibilidade atual, no entanto, ainda depende de iniciativas isoladas e de disputas institucionais em torno da memória e do esquecimento. A ausência de reconhecimento formal como patrimônio revela como determinadas histórias- sobretudo aquelas marcadas pela violência do Estado e pela exclusão social- permanecem vulneráveis ao apagamento. Assim, o esforço por preservar, estudar e expor essas coleções não se restringe a uma preocupação com o passado, mas constitui uma prática ativa de repensar a escrita histórica. O uso crítico e sensível dos arquivos carcerários convida à reflexão sobre as responsabilidades das instituições de memória diante dos legados da violência institucional, e sobre o papel da história no que deve, ou não, ser lembrado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso de cadáveres para fins de estudo científico não é nenhuma novidade, entretanto, nestes casos, muitas vezes existe um desejo prévio do falecido em doar seu corpo à ciência. Um exemplo nesse sentido é o programa de doação de corpos da *von Hagens Plastination*, que oferece espécimes humanos a instituições com fins educativos, com mais de 19 mil doadores em diferentes países, coloca que a principal motivação para a doação dos corpos seria “servir na educação médica após a morte” (Von Hagens Plastination, 2023). Em 2021, a instituição realizou a exposição deste “acervo”, e a nomeou de “O mundo dos corpos”, realizada com cadáveres especialmente preparados para ela. Esta exposição foi proibida em Munique. A mesma contava com uma performance, a realização de uma autópsia pública realizada por um professor de anatomia. Entre as principais críticas está a estetização da morte como obra de arte (DW Made for Minds, 2014).

Um outro caso que ganhou grande notoriedade mundial recentemente foi quando um leiloeiro em Jerusalém colocou a venda uma máquina de tatuagem ligada ao campo de concentração de Auschwitz. Rapidamente houve uma comoção mundial, e após o Centro de Organizações de Sobreviventes do Holocausto entrar com uma solicitação, o Tribunal de Tel Aviv suspendeu o leilão (Sanz, 2021). As discussões que se deram após a suspensão giraram em torno da memória do holocausto, dos horrores dos campos de concentração e violação de direitos humanos, e da necessidade de aquisição do estado do objeto para que este fosse colocado em um museu, preservando a memória de um período tão traumático da história.

Os dois casos acima, apontam uma sensibilização do público com o corpo e a vida daqueles que vivenciaram os horrores do holocausto, e de pessoas comuns. Há uma preservação dos corpos, e da memória destes. Não aceitando que o que restou de seus corpos, e das marcas de suas peles fossem exibidos ou vendidos em nome de um fascínio ou fetichização. O consentimento da doação de seu próprio corpo para estudo médico, como visto no programa de doação de corpos da *von Hagens Plastination*, não deveriam se estender para que eles virem alvos de exposições, que por vezes beiram o *freak show*.

No caso dos acervos prisionais, não sabemos o que pensavam ou sentiam os detentos sobre a coleta e preservação de seus corpos ou imagens. A eles, não foi dada escolha: seus corpos foram capturados pela ciência à revelia de sua vontade. Os fragmentos de pele, as fotografias e os registros de marcas corporais presentes nesses acervos não resultaram de decisões voluntárias, tampouco de um desejo altruísta de contribuir com o saber científico ou de se eternizar por vaidade. Ao contrário, foram colhidos como parte de um aparato de vigilância, controle e classificação — um escrutínio sistemático imposto pelas instituições. Diante disso, exibir ou mobilizar tais materiais no presente sem interrogar criticamente as condições de sua produção e a violência embutida nesse gesto não corre o risco de estetizar o sofrimento, fetichizar o cárcere e reificar os corpos criminalizados como objetos de consumo visual? A visibilidade, nesse caso, exige responsabilidade ética e política.

A pele extraída de corpos presos também é tema recorrente em exposições e ensaios fotográficos, em 2014 a fotógrafa Katarzyna Mirczak teve acesso aos desenhos gravados por prisioneiros da Cracóvia, pedaços de pele mantidos que integram o arquivo do Departamento de Medicina Forense da Universidade Jagiellonian, na Cracóvia (Machado, 2014). Em 2018 o Museu de Arte Oriental, em Turim, recebeu a exposição *Tatuagem. Arte na pele* (Museo D'Arte Orientale, 2018) que contava com desenhos e objetos do Museu de Antropologia Criminal Cesare Lombroso (Museo Lombroso, 2018). Logo, as peles recortadas e os corpos nus fotografados pertenciam a presos comuns. Ao longo da história estes indivíduos foram tratados como irrelevantes como sujeitos de memória, corroborando uma atitude de descaso, cujos abusos são naturalizados. Susana Draper (2014, p. 63), ao tratar da despolitização de “prisões museus”, problematiza o fato de os presos comuns nunca serem sujeitos dos atos de memória, tecendo os limites do discurso ligados aos direitos humanos, que não se articulam às políticas de memória quando o assunto são as prisões e os presos de direito comum. É como se a memória do cárcere estivesse desvinculada dos problemas do presente, fetichizada pelo interesse pelo exótico, a um outro distante e diferente dos sujeitos do lado de cá dos muros. A estetização do corpo em exibição, seja em fotos, seja em parte de pele recortada, os coloca novamente como objetos desumanizados. Essa plasticidade remete a um retorno a posição de objetos-humanos, ou melhor, objetos artísticos.

Essas questões, entretanto, perpassam acervos. Os pedaços de pele, as questões ultrapassam questões éticas que remetem a questões ligadas as reivindicações e restituições de restos mortais, visto que a conservação e a exibição destes corpos por museus e universidades seria uma forma de profanação ininterrupta. A categoria “material sensível” indicada pelo Conselho Internacional de Museus (ICOM) aos corpos e às partes de corpos humanos em coleções de museus, “faz parte da regulação e da acomodação destes acervos frente às revisões, haja vista o peso da opinião pública diante de sua exibição”. As orientações questionam a legitimidade da guarda destes patrimônios por instituições voltadas à pesquisa e à educação, indicando seu afastamento de proposições ligadas a simples curiosidade mórbida (Montechiare, 2020, p. 6). A exibição destes acervos não deve ferir a dignidade humana, mas o que seria considerado antiético nesses casos? Tais questões se inserem principalmente nos embates atuais a respeito do patrimônio prisional, populações nativas que desejam a repatriação

de seus antepassados. Mas podemos pensar algo nesse sentido em relação a pele humana e corpos de presos comuns exibidos em museus? Essa “peças” anônimas, que não possuíam “conhecimentos, relações sociais, contatos exteriores que permitem saber o que dizem, o que fazem e, sobretudo, o suporte político que faz ricochetear sua ação” (Foucault, 2010).

O indivíduo que atravessa o sistema prisional é destituído de humanidade, seus direitos, suas memórias, afetos e o seu próprio corpo passam a ser objetos de interesse. Quando suas peles são utilizadas para compor obras artísticas, dificilmente há uma comoção da população sobre os limites éticos daquela obra. As narrativas que tecem as biografias, as legendas das imagens e das peles naturalizam a condição de espetáculo. É como se as peles arrancadas dos corpos presos perdessem a condição humana e se tornassem alegorias. Parece ter se criado o consenso de que memória do encarceramento diz respeito somente aos presos políticos, corroborando uma atitude de irrelevância em relação aos presos comuns, cujos abusos são naturalizados. São escassas até mesmo as fontes que documentam a passagem dos presos comuns pela prisão.

Os registros de tatuagens de pessoas encarceradas são testemunhos significativos da história das prisões ocidentais, ainda pouco explorados como fontes históricas. Uma iniciativa exemplar nesse campo é o *Panopticon Digital*, projeto criado em 2017 que disponibiliza um vasto banco de dados sobre cerca de 90.000 indivíduos condenados pelo tribunal penal central de Old Bailey e posteriormente presos na Grã-Bretanha e na Austrália, entre 1780 e 1925. Em 2019, o site passou a incluir dois conjuntos de dados sobre tatuagens carcerárias, revelando que 58.002 desses condenados possuíam tatuagens registradas. A plataforma permite buscas detalhadas por localização e tipo das tatuagens, oferecendo uma ferramenta sofisticada de pesquisa tanto para historiadores quanto para o público interessado. Mais do que apenas fontes biométricas extraídas sob a lógica do controle penal e científico da época, esses registros são tratados pela equipe do projeto como fragmentos de subjetividade — expressões corporais que, mesmo colhidas sob coerção, oferecem vislumbres das experiências, afetos e identidades de homens e mulheres que, em sua maioria, não deixaram outros registros em primeira pessoa. Como destaca Robert Shoemaker, um dos responsáveis pela iniciativa, essas tatuagens constituem uma via de acesso rara às vozes silenciadas dos condenados. O projeto representa, portanto, um modelo valioso de preservação e reinterpretação crítica de acervos prisionais, que alia rigor acadêmico à responsabilidade ética diante de arquivos marcados pela violência (Digital Panopticon, 2017).

Em contraposição, muitas vezes, na indústria cultural, sempre que necessário, a importância da preservação da informação é invocada para disfarçar o sensacionalismo e atender ao voyeurismo mórbido com imagens reais. Deste modo, uma possível alternativa seria que os artistas e pesquisadores tomassem as medidas necessárias para evitar que o corpo daqueles que foram encarcerados, e tiveram suas vidas atravessadas por instituições de confinamento, não apareçam em caráter de mero utilitarismo transformado em obras de arte. É preciso discutir as condições que levaram esses retratos, peles, máscaras a serem recortados, fotografados e arquivados. Questionando as intencionalidades das instituições que realizaram tais atos. É preciso analisar os processos de produção desses acervos,

e como eles corresponderam a uma produção de saber-poder marginalizante e excludente, que agia de modo a produzir a diferença.

Deste modo, o carácter político destas exposições pode ser pensado no trabalho de trazer à tona sujeitos anônimos, cujas existências só chegam até nós devido a seu contato com as instituições que os apreenderam e os destrincharam através de registros invasivos. Qual a memória a respeito do sistema carcerário que estes acervos apreendidos em narrativas expositivas instituem? Os sentidos contemporâneos conferidos pelas exposições abrem os acervos, ampliam a um público mais amplo, retirando os registros de seu lugar apenas científico. Eles são partes de um tipo de ciência que não se faz mais, são memória, patrimônio, arte.

BIBLIOGRAFIA

Adriano, P. (2010). Penitenciária Central de Lisboa: A Casa do Silêncio e o despontar da arquitectura penitenciária em Portugal. (Tese de Mestrado) Mestrado em Arte, Património e Teoria do Restauro, Universidade de Nova Lisboa.

Agamben, G. (2008). *O que resta de Auschwitz*. São Paulo: Boitempo.

Barbosa, J. M. A. y Barbosa, M. A. (2013). As coleções arqueológicas e museológicas face às reivindicações internacionais: recuperação de objetos rituais, restituição e reenumeração de restos mortais. *Direito, Estado e Sociedade*, nº43, 65-92. <https://doi.org/10.17808/des.43.369>

Borges, V. y Santos, M. S. (2019). O patrimônio prisional: estética do sofrimento, fetiche e reflexão. *Revista Luso-brasileira de Artes e Cultura*, Porto, v. 1, 82-97. <http://dx.doi.org/10.21747/21843805/ta2n1a5>

Crimino Corpus (11 jul 2016). *Presentation*. Clamour. <https://criminocorpus.org/en/criminocorpus/english-presentation>

Digital Panopticon (setembro 2017). *Tattoos, 1793-1925*. https://www.digitalpanopticon.org/Tattoos,_1793-1925

Draper, S. (2015). Against depolitization: Prison-museums, escape memories, and the place of rights. *Memory Studies*, vol. 8 (1), 62-74. <https://doi.org/10.1177/1750698014552409>

DW Made for Minds (2014). *Munique proíbe exposição e autópsia pública*. DW. <https://www.dw.com/pt-br/tribunal-aprova-abertura-de-pol%C3%AAmico-museu-de-cad%C3%A1veres-em-berlim/a-18142879>

Expresso 50 (04 jan 2014). *Isto tem tanto de arrepiante como de fascinante. São os primórdios das tatuagens em Portugal*. <https://expresso.pt/sociedade/2017-04-01-Isto-tem-tanto-de-arrepiante-como-de-fascinante.-Sao-os-primordios-das-tatuagens-em-Portugal>

- Ferla, L. A. C. (2005). *Feios, Sujos e Malvados sob Medida: do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945)*. (Tese de Doutorado), FFLCH-USP, São Paulo, Brasil.
- Foucault, M. (2010). *Inquirição sobre as prisões: quebrems a barreira do silêncio*. En: *Ditos e escritos IV*, editado por Manoel Barros da Motta. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Grogard, C. (1992). *Tatouages: Tags à l'âme*. Paris: Syros Alternatives.
- Fundação EDP (2016). *Edgar Martins, silóquios e solilóquios sobre a morte, a vida e outros interlúdios*. <https://www.fundacaoedp.pt/pt/edicao/edgar-martins-siloquios-e-soliloquios-sobre-morte-vida-e-outros-interludios>.
- INMLCF (2017). *Exposição de máscaras centenárias de rostos de enforcados*. Universidade do Porto. https://tv.up.pt/uploads/attachment/file/872/Exposic_a_o_Reitoria_UPorto.pdf
- Jeha, S. (2019). *Uma história da tatuagem no Brasil: do século XIX à década de 1970*. São Paulo: Veneta.
- Kim, J. H. (2012). Exposição de corpos humanos: o uso de cadáveres como entretenimento e mercadoria. *MANA*, 18(2), 309-348. <https://doi.org/10.1590/S0104-93132012000200004>
- Machado, F. (04 mar 2014). Tatuagens extraídas de cadáveres na Polônia são tema de ensaio fotográfico. *Portal UAI E+*. <https://www.uai.com.br/app/noticia/e-mais/2014/04/03/noticia-e-mais,153234/tatuagens-extraidas-de-cadaveres-na-polonia-sao-tema-de-ensaio-fotogra.shtml>
- Montechiare, R. (2020). Pessoas mortas vivendo em museus: os 'objetos-humanos' do Museo Nacional de Antropología, de Madrid. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. Hum.* vol.15, n.1, <https://doi.org/10.1590/2178-2547-BGOELDI-2019-0056>
- Mude (2017). *O mais profundo é a pele*. Mude.PR. https://www.mude.pt/exposicoes/o-mais-profundo-e-a-pele-colecao-de-tatuagens-19104-0-instituto-nacional-de-medicina-legal-e-ciencias-forenses_77.html
- Museo D'Arte Orientale (2018). *Mostra Tattoo Arte Sulla Pelle*, Mao Torino. https://www.maotorino.it/it/evento/mostra_tattoo-larte-sulla-pelle/.
- Museo Lombroso (2018). *Tattoo. L'arte sulla pelle*. Museo di Antropologia Criminale Cesare Lombroso. <https://www.museolombroso.unito.it/tattoo-larte-pelle>
- Pérez, A. L. (2006). A identidade à flor da pele: etnografia da prática da tatuagem na contemporaneidade. *Mana*, 12 (1), 179–206. <https://doi.org/10.1590/S0104-93132006000100007>
- Raposo, L. (15 de maio 2023) "Restos humanos em colecções de museus: um tema complexo em que importa reflectir". *Património.PT*. <https://www.patrimonio.pt/post/restos-humanos-em-colec%C3%A7%C3%B5es-de-museus-um-tema-complexo-em-que-importa-reflectir>

Salla, F. (1999). *As prisões em São Paulo*. São Paulo: Annablume; Fapesp.

Sanz, J. C. (05 nov 2021). Israel suspende leilão de máquina usada para tatuar prisioneiros em Auschwitz. *O Globo*. <https://oglobo.globo.com/mundo/israel-suspende-leilao-de-maquina-usada-para-tatuar-prisioneiros-em-auschwitz-25265173>

Von Hagens Plastination (2023). *Ethical Questions*. Von Hagens Plastination. <https://www.vonhagens-plastination.com/pages/medical-teaching-specimens/von-hagens-plastination.php/ethical-questions>